ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPRESBS – 2025

Em vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sede do IPRESBS em reunião presencial, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Alice Drosczaka, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Fridolino Van Den Boom, Ivana Aparecida Pereira e Mônica Inês Rank Lemke. Com o quórum formado, teve início a reunião com a seguinte pauta:

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
2- ASSUNTOS DIVERSOS
3- ANÁLISES E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata anterior, previamente enviada por meio eletrônico, foi discutida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, não havendo necessidade de alterações.

2- ASSUNTOS DIVERSOS:

A diretora Financeira do Instituto Sra. Lucilene comentou que o pagamento dos JETONS a partir deste mês será pago juntamente com a Folha de Pagamento para fins de inclusão no eSocial.

A conselheira Sra. Ivana, que também faz parte do comitê de investimentos, comentou sobre os investimentos, que estão seguindo a Política de Investimentos do Instituto e a carteira está batendo a meta atuarial neste ano. O Diretor Presidente Sr. Clifford complementou dizendo que saiu o novo estudo de ALM – Asset Liability Management para o IPRESBS, permitindo um incremento de 20 milhões de reais em Títulos Públicos para o vencimento em 2055.

3- ANÁLISES E PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Os membros do Conselho Fiscal analisaram os relatórios previamente enviados por meio eletrônico e deram o parecer final, constando em anexo à esta Ata.

Não havendo mais assuntos a serem apresentados e/ou deliberados, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, (Alice Drosczaka), digitada e impressa apenas em seus anversos e em uma via, que segue assinada por todos os presentes ao final.

MEMBROS	ASSINATURA
Alice Drosczaka – *Secretária do Conselho Fiscal*	
Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos – *Membro do Conselho Fiscal*	
Fridolino Van Den Boom – *Membro do Conselho Fiscal*	
Ivana Aparecida Pereira – *Presidente do Conselho Fiscal*	
Monica Inês Rank Lemke – *Membro do Conselho Fiscal*	

MEMBROS	ASSINATURA
Alice Drosczaka – *Membro do Conselho Fiscal*	
Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos – *Membro do Conselho Fiscal*	
Fridolino Van Den Boom – *Membro do Conselho Fiscal*	
Ivana Aparecida Pereira – *Membro do Conselho Fiscal*	
Monica Inês Rank Lemke – *Membro do Conselho Fiscal*	

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

COMPETÊNCIA: ABRIL - 2025

Considerando os artigos 130 e 131 da Lei Municipal nº 1718/2006, que trata das competências do Conselho Fiscal;

Considerando o Manual do Pró-Gestão RPPS na versão 3.6, em seu pilar de Governança Corporativa, item 3.2.6 Nível I, que trata da Política de Investimentos e competências do Conselho Fiscal;

Considerando que o Comitê de Investimentos do IPRESBS é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção I do Capítulo 5 da Portaria/MPS 1467/22 e na legislação municipal, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando as competências dos Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominados: Diretor Financeiro e Diretor Presidente (executam os investimentos e desinvestimentos). Conselho Deliberativo (aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (participa diretamente do processo decisório de formulação e execução dos investimentos), Consultoria de Investimentos (fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço de consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste Conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução CMN 4963/21 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESBS têm respaldo da empresa SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS devidamente qualificada e credenciada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência e corroboramos com o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de Abril de 2025, emitido pela SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS;

Na análise do Relatório de Gestão de Investimentos do mês de ABRIL/25, Ata do Comitê de Investimentos e Balancete Mensal, verificou-se um retorno positivo sobre os ativos de R$ 7.586.380,50 e uma rentabilidade positiva na carteira de 1,26%, com um acumulado de 4,68% e o valor acumulado total da carteira está em R$ 610.068.526,89.

Este CONSELHO FISCAL por seus membros dá o parecer FAVORÁVEL acerca do Relatório de Gestão de Investimentos, das deliberações do Comitê de Investimentos e dos balancetes contábeis no mês de ABRIL/25.

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025.